DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A
(CMT n.º 06/2020)

José Roberto Girotto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamento as do Capítulo II da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970, que dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos Municipais e do artigo 10, § 5.º da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de funcionários públicos do Poder Legislativo e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade funcional ao servidor Nilton César Morselli, nomeado pela Portaria n.º 08, de 01 de fevereiro de 2017, pela aprovação no estágio probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao serviço público no Poder Legislativo de Taquaritinga, conforme o parecer da Comissão de Avaliação e Benefícios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de fevereiro de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos | **Outros Atos**

EXTRATOS TERMOS DE FOMENTO - EMENDA IMPOSITIVA 2020

De acordo com o estabelecido na legislação vigente, torna-se público os extratos dos Termos de Fomento assinados entre a Prefeitura de Taquaritinga e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e artigo 174 da Lei Orgânica do Município (Emenda Impositiva), cujo parecer conclusivo foi publicado no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2020 - Ano V | Edição nº 957-A, pag. 6-8:

EXTRATO - Termo de Fomento 001/2020 (Processo nº 1079/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação dos Amigos da Cultura e Lazer "A Jardineira" (CNPJ nº 23.182.084/0001-27), no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Atividades ou ações ligadas a cultura e a arte nos termos Lei Federal n°12.343, de 2 de novembro de 2010 que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e Lei Municipal n°4.362 de 24 de junho de 2016 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do município de Taquaritinga. Vigência: 2 (dois) meses - Assinatura: 21/02/2020.

EXTRATO - Termo de Fomento 002/2020 (Processo nº 1113/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação Cultural Musical Maestro José Antônio Marin (CNPJ nº 07.843.582/0001-17), no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) - Objeto: Desenvolvimento de Atividades ou ações ligadas a cultura e a arte nos termos Lei Federal n°12.343, de 2 de novembro de 2010 que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e Lei Municipal n°4.362 de 24 de junho de 2016 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do município de Taquaritinga. Vigência: 2 (dois) meses - Assinatura: 21/02/2020.

Retificação ao Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 - Emendas Impositivas

A Prefeitura de Taquaritinga, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar o Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 - Emendas Positivas, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2020 - Ano V | Edição nº 947 páginas 02-24.

Pelo presente, fica retificado o referido edital, nos seguintes termos:

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

ONDE SE LÊ: 5.3. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **28 de fevereiro de 2020**, das 7h30 às 17h [...]

LEIA-SE: 5.3. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **06 de março de 2020**, das 7h30 às 17h [...]

Seguem os demais dispositivos.